Prefeitura de CURITIBA

Nº 143 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Autorizo a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO, para a Galeria de Prefeitos, por meio da empresa **XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.166.898/0001-22**, descrita no Processo nº 01-186231/2026, no valor total de R$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023 devendo ser providenciados os registros e a publicação no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
Declaro também que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 18/2025, e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Secretaria do Governo Municipal, 4 de agosto de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 – SMS – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
ENVIO DE PROPOSTA: a partir da publicação do edital, ou seja, **do dia 04/08/2026 até às 09h30 do dia 18/08/2026.**
ENVIO DE LANCES: 18/08/2026 – 09:40 ÀS 10:15 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, SITE www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**), CONFORME PREVISTO ACIMA.**
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE INDICADO NESTE AVISO.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
FLAVIA VERNIZI ADACHI
Superintendente Executiva

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-182315/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 02 (duas) unidades de Macas para Transporte de Incubadora em Ambulância, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Donna Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-182315/2026, no valor

total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 69/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 2857/2026– PGM-NAJ/SMS (item 15.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.417.005/0017-43, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF nº 027.138.159-08, e a sociedade empresária EDITORA PROGRESSIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.772.585/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, nº 145, sala 58, Centro, Araucária/PR, neste ato representada por MARCOS CEZAR FELIPPE, CPF nº 549.511.949-53, considerando o Processo Administrativo nº 01-139.248/2025, resolvem promover a presente Retificação da Ata de Registro de Preços nº 459/2026, em conformidade com o art. 11, §3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificados os registros de preços dos Itens 69 e 71 da Ata de Registro de Preços nº 459/2026. O valor unitário do Item 69 passa de R$ 3,45 para R$ 1,90, correspondente ao Item 68. O valor unitário do Item 71 passa de R$ 4,70 para R$ 3,70, correspondente ao Item 70.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do Item 69 passa de R$ 26.737,50 para R$ 14.725,00; e o valor total do Item 71 passa de R$ 16.450,00 para R$ 12.950,00.

Em razão das alterações acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 459/2026 passa de R$ 289.483,00 para R$ 273.970,50.

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do art. 11, §3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 459/2026.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

MARCOS CEZAR FELIPPE - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.417.005/0017-43, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF nº 027.138.159-08, e a sociedade empresária GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, com sede na Rua Terra Rica, nº 42, Bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por MAURICIO TALASESCO SOARES, CPF nº

860.009.349-04, considerando o contido no Processo Administrativo nº 01-139.248/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, resolvem promover a presente Retificação da Ata de Registro de Preços nº 460/2026, em conformidade com o art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam retificados os registros de preços dos Itens 46, 50 e 52 da Ata de Registro de Preços nº 460/2026, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN. O valor unitário do Item 46 passa de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) para R$ 0,23 (vinte e três centavos), correspondente ao valor registrado para o Item 45 – Cota Principal. O valor unitário do Item 50 passa de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), correspondente ao valor registrado para o Item 49 – Cota Principal. O valor unitário do Item 52 passa de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) para R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), correspondente ao valor registrado para o Item 51 – Cota Principal, em atendimento ao disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do Item 46 passa de R$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o valor total do Item 50 passa de R$ 4.468,75 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3.981,25 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); e o valor total do Item 52 passa de R$ 9.735,00 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) para R$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Em razão das alterações acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 460/2026 passa de R$ 119.486,10 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para R$ 117.394,60 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 460/2026.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Retificação da Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

MAURICIO TALASESCO SOARES - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº **76.417.005/0017-43**, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF nº **027.138.159-08**, e a sociedade empresária **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **14.292.313/0001-75**, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, Bairro Centro, Herval d'Oeste/SC, neste ato representada pela Sra. **JOSIANE PEROZA**, CPF nº **068.337.849-06**, considerando o contido no Processo Administrativo nº **01-139.248/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN**, resolvem promover a presente **Retificação da Ata de Registro de Preços nº 462/2026**, em conformidade com o disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o registro do preço do **Item 54** da Ata de Registro de Preços nº 462/2026, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, passando o valor unitário de **R$ 0,78 (setenta e oito centavos)** para **R$ 0,47 (quarenta e sete centavos)**, correspondente ao valor registrado para o **Item 53 – Cota Principal**, em atendimento ao

disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do **Item 54** passa de **R$ 5.947,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** para **R$ 3.583,75 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Em razão da alteração acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 462/2026 passa de **R$ 83.045,10 (oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e dez centavos)** para **R$ 80.681,35 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 462/2026.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Retificação da Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

JOSIANE PEROZA - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.417.005/0017-43, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF nº 027.138.159-08, e a sociedade empresária MAIS ACRÍLICOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.467.548/0001-04, com sede na Rua Yassushi Mori, nº 260, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representada por CRISTIAN PRADO CARBELLO, CPF nº 024.304.549-20, considerando o contido no Processo Administrativo nº 01-139.248/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, resolvem promover a presente Retificação da Ata de Registro de Preços nº 464/2026, em conformidade com o art. 11, §3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o registro do preço do Item 9 da Ata de Registro de Preços nº 464/2026, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, passando o valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) para R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao valor registrado para o Item 8 – Cota Principal, em atendimento ao disposto no art. 11, §3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do Item 9 passa de R$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais).

Em razão da alteração acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 464/2026 passa de R$ 81.125,95 (oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 67.292,95 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do art. 11, §3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 464/2026.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Retificação da Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

CRISTIAN PRADO CARBELLO - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº **76.417.005/0017-43**, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF nº **027.138.159-08**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **FACHADA.COM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **46.362.736/0001-00**, com sede na Avenida Brasília, loja 115, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **JACKSON MIRANDA DOS SANTOS**, CPF nº **134.048.939-21**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o contido no Processo Administrativo nº **01-139.248/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN**, resolvem promover a presente **Retificação da Ata de Registro de Preços nº 467/2026**, em conformidade com o disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Item 4 da Ata de Registro de Preços nº 467/2026, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, passando o valor unitário de R$ 20,00 (vinte reais) para R$ 18,00 (dezoito reais), correspondente ao valor registrado para o Item 3 – Cota Principal, em atendimento ao disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do Item 4 passa de R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais) para R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Em razão da alteração acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 467/2026 passa de R$ 162.383,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais) para R$ 160.655,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 467/2026.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Retificação da Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

JACKSON MIRANDA DOS SANTOS - CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2026

Pregão Eletrônico nº 31/2026 – SMSAN

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.417.005/0017-43, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF nº 027.138.159-08, e a sociedade empresária PROJ ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 65.900.716/0001-90, com sede na Rua Pedro Violani, nº 1132, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representada por THIAGO WESLEY CAPATO, CPF nº 064.131.099-47, considerando o contido no Processo Administrativo nº 01-139.248/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, resolvem promover a presente Retificação da Ata de Registro de Preços nº 469/2026, em conformidade com o art. 11, § 3º, do

Decreto Municipal nº 962/2016, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o registro do preço do Item 12 da Ata de Registro de Preços nº 469/2026, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026-SMSAN, passando o valor unitário de R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) para R$ 3.449,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), correspondente ao valor registrado para o Item 11 – Cota Principal, em atendimento ao disposto no art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016.

Em decorrência da presente retificação, o valor total do Item 12 passa de R$ 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais) para R$ 93.123,00 (noventa e três mil, cento e vinte e três reais).

Em razão da alteração acima, o valor global da Ata de Registro de Preços nº 469/2026 passa de R$ 394.962,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais) para R$ 391.425,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

A presente retificação decorre exclusivamente da aplicação do art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 962/2016, não implicando alteração do objeto, da classificação dos licitantes, da adjudicação, da homologação ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 469/2026.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Retificação da Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

THIAGO WESLEY CAPATO - CONTRATADA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 4 de agosto de 2026.

Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTEFATOS DE CONCRETO, COM ITENS EXCLUSIVOS E DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, no site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 05/08/2026 até as 09h do dia 21/08/2026

ENVIO DE LANCES: 21/08/2026 das 09h05 às 09h45min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9823,3350-9824

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 4 de agosto de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026 – SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-134686/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATOS, SEMENTES DE FLORES ORNAMENTAIS, MUDAS E VASOS DE FERRO PARA ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL MAAPV DA SMMA.
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026 - SMMA, conforme Ata de Julgamento, Edital de Resultado (mov. 61.5 a 61.7) em favor das empresas:
EMPRESA: BERCO DAS MUDAS PRODUCAO E COMERCIO LTDA
Itens 3, 4, 7, 9, 11 - Valor total da empresa: R$ 152.450,00.
EMPRESA BIO PLUGS COMERCIAL LTDA
Item 10 - Valor total da empresa: R$ 46.500,00.
EMPRESA HJP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Itens 2, 6, 12, 13 - Valor total da empresa: R$ 70.000,00.
EMPRESA PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Itens 1, 5, 8 - Valor total da empresa: R$ 125.593,50.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: -
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 77/2026 SMMA = R$ 394.543,50
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 4 de agosto de 2026.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de GUIMARÃES &GUIMARÃES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **GUIMARÃES &GUIMARÃES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 069/2026.

ESPETÁCULO – ESTÓRIAS BRINCANTS DE MUITAS MAINHAS
Processo Administrativo: 01-198733/2026
Processo de Inexigibilidade: 127/2026-FCC
Execução: 17 a 21/08/2026
Vigência: 05/08 a 21/09/2026
Valor total: R$ 34.950,00
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de 40.366.049 CESAR AUGUTO ALMEIDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **40.366.049 CESAR AUGUSTO ALMEIDA**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 069/2026.

ESPETÁCULO – LEMINSKI NA SELVA AUTOFÁGICA
Processo Administrativo: 01-198725/2026
Processo de Inexigibilidade: 126/2026-FCC
Execução: 17/08 a 16/09/2026
Vigência: 05/08 a 16/10/2026
Valor total: R$ 25.200,00
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de agosto de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de CIRCO MAHALLO LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CIRCO MAHALLO LTDA**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 069/2026.

FESTIVAL DA PALAVRA 2026
Processo Administrativo: 01-198741/2026
Processo de Inexigibilidade: 128/2026-FCC
Execução: 10/08/2026
Vigência: 05/08 a 09/09/2026
Valor total: R$ 3.240,00
Fundação Cultural de Curitiba, 4 de agosto de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 1/2026-COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT comunica que a Concorrência Pública nº 1/2026-COHAB-CT, cujo objeto é a alienação de bens imóveis (terrenos sem benfeitorias), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, compreendendo 03 (três) unidades localizadas na Planta Pedro Bernardino Ziliotto, em Curitiba/PR, correspondentes aos lotes 19-A (IF nº 25.089.013, matrícula nº 9.460 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis), 20-A (IF nº 25.089.014, matrícula nº 10.163 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis) e 21-A (IF nº 25.089.015, matrícula nº 10.227 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis), objeto do Protocolo nº 01-003329/2026, foi HOMOLOGADA e declarada DESERTA, conforme Parecer Jurídico nº 170/2026-DJ/NCJ.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 3 de agosto de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública Nº 2/2026-COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA comunica que a Concorrência Pública nº 2/2026-COHAB-CT, cujo objeto é a alienação de bem imóvel (terreno sem benfeitorias), conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital, correspondente a 01 (uma) unidade localizada na Rua Daisy Luci Berno, nº 2.265, lote 2B-28C, em Curitiba/PR, IF nº 61.137.007, matrícula nº 57.432 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis (5ª CRI), protocolo 01-110973/2026, foi HOMOLOGADA e declarada DESERTA, conforme Parecer Jurídico nº 180/2026-DJ/NCJ.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 3 de agosto de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 707/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-197926/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 707/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DAROLUTAMIDA 300MG – 240 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R$21.805,34;** para aquisição do medicamento: **LORLATINIBE 100MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 12.499.494/0001-80** no valor total de **R$35.646,11;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 4 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 63/2026, para aquisição de testes e papel grau cirúrgico.

Ata de Registro de Preços n.º 6301/2026.
Processo Administrativo n°: 01-140201/2026
Pregão Eletrônico n. º 63/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ: 60.599.605/0001-72 e a empresa **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA.**, **CNPJ: 53.127.004/0001-00,** com sede Endereço: Rua Das Quaresmeiras, 125, Residencial Bella Casa, Ivaiporã/PR CEP: 86870000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão eletrônico nº 63/2026**, cujo objeto é o ***"Registro de preços para futura aquisição de testes e papel grau cirúrgico, para o período de 12 (doze) meses"***, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 1: 4360/ BR0443439/ Papel grau cirúrgico 80 mm
Quantidade: 60 bobinas
Marca: CSK IMPORT
Valor unitário: R$ 35,0000
Valor total: R$ 2.100,0000

Item 2: 212820/ BR0442385/ Papel grau cirúrgico 120mm
Quantidade: 120 bobinas
Marca: CSK IMPORT
Valor unitário: R$ 55,0000
Valor total: R$ 6.600,0000

Item 3: 12914/ BR0443438/ Papel grau cirúrgico 150mm
Quantidade: 120 bobinas
Marca: CSK IMPORT
Valor unitário: R$ 65,0000
Valor total: R$ 7.800,0000

Item 4: 11320/ BR0442384/ Papel grau cirúrgico 200mm
Quantidade: 150 bobinas
Marca: CSK IMPORT
Valor unitário: R$ 81,0000
Valor total: R$ 12.150,0000

Item 5: 211237/ BR0446031/ Papel grau cirúrgico 250mm
Quantidade: 150 bobinas
Marca: CSK IMPORT

Valor unitário: R$ 102,0000
Valor total: R$ 15.300,0000
Item 6: 212822/ BR0442386/ Papel grau cirúrgico 300mm
Quantidade: 120 bobinas
Marca: CSK IMPORT
Valor unitário: R$ 112,3000
Valor total: R$ 13.476,0000
Valor total do fornecedor: R$ 57.426,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 63/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CSK Importadora e Distribuidora de Materiais Hosp. Ltda.
CNPJ: 53.127.004/0001-00
Contratada

Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 6302/2026.
Processo Administrativo n°: 01-140201/2026
Pregão Eletrônico n. º 63/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ: 60.599.605/0001-72 e a empresa **HILLMANN E GERMANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 51.461.989/0001-71,** com sede Rua Professora Diva Aparecida Camargo, 365 - Jardim Cidade Alta II - Campo Mourão – PR. CEP: 87.307-820, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **Pregão eletrônico nº 63/2026**, cujo objeto é o ***"Registro de preços para futura aquisição de testes e papel grau cirúrgico, para o período de 12 (doze) meses"***, e resolveram e acordaram firmar a presente ata de registro de preços, obedecidas às condições estabelecidas na lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 7: 213453/ BR0444524/ Teste para avaliar limpeza de instrumental

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: Clean Up

Valor unitário: R$18,47

Valor total: R$18.470,00

Valor total do fornecedor: R$18.470,00

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 63/2026** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Hillmann e Germano Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 51.461.989/0001-71

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação.

Processo Administrativo nº 00753/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, alínea “a”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório;

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: HENRIQUE WOSIACK ZULIAN ARQUITETURA LTDA. (AUSTRAL STUDIO)

CNPJ nº: 38.480.127/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa selecionada no Concurso Nacional de Arquitetura nº 01/2026 da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) para desenvolvimento de todos os projetos necessários à execução da obra da nova Sede da CMC, em conformidade com o anteprojeto vencedor do concurso e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: 2.335.857,75 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.031.0011.1002 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4

Publica o termo de posse dos Vereadores Dalton José Borba e Matteus Henrique de Oliveira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 39 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

PUBLICAR, em anexo, termo de posse dos Vereadores Dalton José Borba e Matteus Henrique de Oliveira.

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Câmara Municipal de Curitiba

Termo de Posse

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Palácio Rio Branco, sede do Legislativo Municipal, no recinto do Plenário, durante a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presidida pelo Vereador Tico Kuzma, compareceram os Senhores Dalton José Borba, Vereador eleito pelo Solidariedade, e Matteus Henrique de Oliveira, Vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores, em decorrência do Ofício nº 139, exarado pela Justiça Eleitoral do Paraná, Cartório da 174ª Zona Eleitoral, que comunica o reprocessamento do resultado das eleições municipais de 2024 e, Ato da Mesa nº 7 de 30 de julho de

2026, que declara a perda do mandato dos Vereadores Toninho da Farmácia e Bruno Secco.

Os empossados procederam à entrega dos diplomas e de declarações de bens, prestando o compromisso legal inerente ao exercício do mandato de Vereador, sendo, pela Mesa, declarados aptos ao exercício dos mandatos. Do que, para constar, eu Vereador Bruno Rossi, 1º Secretário, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado pelos empossados, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa presentes ao ato.

Palácio Rio Branco, 3 de agosto de 2026.

Dalton José Borba
Vereador

Matteus Henrique de Oliveira
Vereador

Vereador **Leônidas Edson Kuzma**

Presidente

Vereador **Bruno Pellegrino da Rocha Rossi**

1º Secretário

Vereador **Leonidas Nery Dias**

1º Vice-Presidente

Vereador **Noriyassu Kawahara Seto Takeguma**

2º Vice-Presidente

Vereadora **Indiara Barbosa Custódio**

2ª Secretária

Vereadora **Meri Jane Vidal Martins**

3ª Secretária

Vereadora **Giorgia Tais Xavier Prates**

4ª Secretária

PORTARIA Nº 113

Designa servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos e outros termos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da IN 02/2026 - CMC,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos seguintes Contratos e Termos Congêneres sob a responsabilidade da **Diretoria de Plenário**, de 20/07/2026 até o final das respectivas vigências.

Contrato n° 002/2025 - I T Sistemas Eletrônicos e Informatizados Ltda.
Contrato n° 003/2022 - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

FISCAL: Rodrigo Ishisato – Matrícula: 2194.
GESTOR: Marilyn Lisboa de Miranda - Matrícula: 2171 e (Diretor) Karina Plaça Bialii Lacerda – Matricula: 2256, na qualidade de Suplente.
Revoga-se a portaria anterior: 215/2025.
PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de agosto de 2026.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 114

Prorroga prazo previsto na Portaria nº 101/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais , em conformidade ao que dispõe o § 1º do art.145 da Lei nº 15.591, de 13 de fevereiro de 2020 - Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba,
Considerando justificativa apresentada pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 101 de 09 de julho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 101/2026 por mais 30 (trinta) dias úteis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de agosto de 2026.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 115

Autorização de diária – RICARDO TADAO YNOUE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução n.º 03/2014.

R E S O L V E:

I – Fica o Departamento de Administração e Finanças - DAF, por meio da Diretoria Contábil e Financeira, autorizado a empenhar 2 (duas) diárias no valor de R$210,00 (duzentos e dez reais) cada, e 1 (uma) refeição no valor de R$70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$490,00 (quatrocentos e noventa reais), por motivo de viagem, atendendo ao que estabelece o artigo 3º, incisos II e V, da Resolução n.º 03/2014, em nome do servidor RICARDO TADAO YNOUE, para participar do 1º encontro presencial da 5ª Edição da Formação em Governabilidade e Inovação Pública, a ser realizado de 13 a 15 de agosto de 2026, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

01001.01122.0011.2002 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil .....R$490,00

II – O responsável pela diária apresentará relatório circunstanciado da viagem, em até 10 (dez) dias corridos após o retorno da viagem.

III – Não ocorrendo o deslocamento ou a entrega do relatório, o beneficiário terá o prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis para devolução do valor recebido, a contar do cancelamento ou do fim do prazo de entrega do relatório.

PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 140

Homologa período de Estágio Probatório - MICHELE REGINA NUNES DA SILVA

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 4° do Art. 41 da Constituição Federal, o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, os Arts. 21 a 23 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591/2020, a Resolução n° 06/2020 da Câmara Municipal de Curitiba, e;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 00049/2024**;**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o período de Estágio Probatório da servidora MICHELE REGINA NUNES DA SILVA, matrícula 2316, nomeada por concurso público para o cargo de Técnico Administrativo, declarando-a estável a partir de 17 de julho de 2026, tendo em vista o atingimento dos requisitos previstos na legislação vigente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de agosto de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1233

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000, tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2026-SGM, Protocolo nº 04-062536/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de agosto do corrente, JOAO CARLOS SANTANA, do Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-6, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1234

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2026-SGM, Protocolo nº 04-062536/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de agosto do corrente, JOAO CARLOS SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PUBLICO MUNICIPAL III, sigla EAG, símbolo C-5, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 04-046670/2026
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O Município de Curitiba, por intermédio da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM, órgão integrante da Administração Direta Municipal, torna público Edital de Cadastramento para a seleção de propostas para obtenção de patrocínio para viabilizar o "**DOMINGO NO CENTRO 2026 – meses setembro a dezembro – e 2027, mediante contrapartida de publicidade"**, nos termos do Edital e anexos.

A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser consultados, no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba: https://centro.curitiba.pr.gov.br/ e https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/chamamentos-publicos/822

As propostas e os documentos para habilitação técnica e jurídica deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão Organizadora de ações e projetos culturais, esportivos, lazer e entretenimento da região central de Curitiba, nas datas e endereço abaixo, conforme interesse por lote:

- Mês de Setembro de 2026: **das 9h às 12h do dia 25 de Agosto de 2026**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Outubro e Novembro de 2026: **das 9h às 12h do dia 15 de Setembro de 2026**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Mês de Dezembro de 2026: **das 9h às 12h do dia 27 de Outubro de 2026**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Janeiro e Fevereiro de 2027: **das 9h às 12h do dia 18 de Novembro de 2026**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Março e Abril de 2027: **das 9h às 12h do 08 de Fevereiro de 2027**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Maio e Junho de 2027: **das 9h às 12h do dia 02 Abril de 2027**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Julho e Agosto de 2027: **das 9h às 12h do dia 10 de Junho de 2027**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Setembro e Outubro de 2027: **das 9h às 12h do dia 12 de Agosto de 2027**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.
- Meses de Novembro e Dezembro de 2027: **das 9h às 12h do dia 06 de Outubro de 2027**, na Secretaria do Governo Municipal - SGM, sediada a Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico.

Marcelo Tschá Fachinello

Secretário do Governo Municipal

Secretaria do Governo Municipal, 3 de agosto de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 62

Cria grupo de trabalho e designa Procuradores para proceder a emissão de parecer referencial sobre a atualização de permissão de uso de bem público administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, com a substituição da pessoa física, originalmente permissionária, por pessoa jurídica por ela constituída, bem como da minuta de portaria a ser editada pelo Secretário Municipal de Segurança Alimentar, nos termos dos arts, 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, nas condições em que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 536, 06 de 1992 c/c ao Decreto Municipal nº 05, 02 de janeiro de 2025, pelo Decreto Municipal nº 437, de 31 de março de 2022 e pela Portaria nº 079, de 13 de novembro de 2024 da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no protocolo nº 04-051165/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar grupo de trabalho destinado à emissão de parecer referencial referente à possibilidade jurídica de atualização de permissão de uso de bem público administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, com a substituição da pessoa física, originalmente permissionária, por pessoa jurídica por ela constituída, bem como da minuta de portaria a ser editada pelo Secretário Municipal de Segurança Alimentar, nos termos dos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, nas condições em que especifica.

Art. 2º Designar os Procuradores abaixo relacionados para, em conjunto com a Consultoria Jurídica, procederem a emissão de parecer referencial, lista de verificação e minuta padronizada para fins do disposto no art. 1º desta Portaria.

Antonio Joelcio Stolte
Matrícula nº 146.724
OAB/PR 29.193

Luiz Cesar Vicente
Matrícula nº 70.621
OAB/PR 16.549

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba e serão processados nos termos da Portaria nº 079, de 2024 da PGM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 4 de agosto de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1272

Nomeia para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 9, de 20 de julho 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública, Grupo Ocupacional Médio, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 5013, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, a candidata THAIS CRISTINA FAVERO.

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, a servidora cumprirá um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e será avaliada por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1273

Nomeia para o cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 9, de 20 de julho 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, Grupo Ocupacional Médio Técnico, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 5004, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, os candidatos:

CAMILA LEMOS MENDES DE ANDRADE
FERNANDA FLORSZ
JOVELINA CRISTINA ALVES MACIEL
LUIZ FELIPE SYDULOVICZ
PATRICIA CONDE MARCHIORE
PATRICIA DE CASTRO KLEIN DA CRUZ

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1274

Nomeia para o cargo de Fonoaudiólogo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 10, de 20 de julho de 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 4130, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, a candidata PATRICIA TATIANE DA SILVA VALDUGA.

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, a servidora cumprirá um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e será avaliada por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1275

Nomeia para o cargo de Terapeuta Ocupacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 10, de 20 de julho de 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 4130, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, os candidatos:

ANDRESSA MARIA KORMANN RIBEIRO

PAULO CESAR MARINHO DE MELLO FERNANDES

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1276

Nomeia para o cargo de Enfermeiro – Área de Atuação: Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 10, de 20 de julho de 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Enfermeiro – Área de Atuação: Saúde, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 4130, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, os candidatos:

SILVIA MARA MORENO DA SILVA

MARIANY GOMES DE SOUSA MARQUES

JADE STEFANY VELASCO DA FONSECA

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 30 de julho de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1297

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/2026-SGM, Protocolo nº 04-062574/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de agosto do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

ISABEL FERNANDES DE AGUIAR, matrícula nº 198352, sigla SGM-EP-10.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I;

DISPENSA: ANA PAULA MARQUES DE SOUZA GOMES, matrícula nº 197427.

Art. 2º Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1298

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 214/1992 e 1856/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2026-PGM,

Protocolo nº 04-062639/2026,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3 de agosto do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Procuradoria Geral do Município:
ALEXANDRE CARRIEL, matrícula nº 101174, sigla PGRH-EP-4.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1299

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 38/2025 e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2026-SMATI, Protocolo nº 04-062554/2026,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3 de agosto do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação:
BONIFACIO CLAUDIO DE CRISTO, matrícula nº 45535, sigla ATIGS-EP-4.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETOS II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 23

Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Professor de Educação Infantil para Contratação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **31 (trinta e um)** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de **Professor de Educação Infantil**, regido pelo Edital Normativo nº 1, de 8 de julho de 2025, conforme classificações em anexo, para a reunião de Contratação e atualização da documentação.

1. Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:
a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de não interesse no acúmulo de vínculos públicos (original e fotocópia) ou **Declaração de Carga Horária do vínculo atual**, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo

horário de entrada e saída e carga horária semanal, em caso de interesse no acúmulo de vínculos públicos;

b. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 19.4.19 do Edital Normativo;

c. **Declaração de vínculo público**, preenchida e assinada, datada do dia da reunião (Anexo II deste Edital);

d. **Atestado de Aptidão**, de acordo com as descrições do subitem 18.4.14 do Edital Normativo (Anexo III do Edital Normativo**)**;

e. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** – emitida por distribuidores da circunscrição ou cartórios criminais ou varas de execução penal em fóruns da Justiça Estadual, expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação, conforme subitem 18.4.21 do Edital Normativo;

f. **Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal** – a ser emitida/solicitada por meio eletrônico https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa, expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação, conforme subitem 18.4.21 do Edital Normativo;

g. **Atestado de Negativa de Antecedentes Criminais,** conforme subitem 18.4.21 do Edital Normativo:

I. Para o candidato com Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, emitir/solicitar por meio do endereço eletrônico https://www.policiacivil.pr.gov.br/Servicos, em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação;

II. Documento original ou eletrônico com a devida validação;

III. Para o candidato que não possui Carteira de Identidade (Registro Geral) emitida no Estado do Paraná, poderá apresentar o Atestado expedido pela Unidade da Federação (Estado) de origem ou o Atestado de Cadastro Negativo original com a devida validação, expedido presencialmente pelo Instituto de Identificação do Paraná nos postos de atendimento.

h**. Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) transporte pessoal(ais)**, caso tenha o interesse de solicitar o vale transporte.

2. O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu Contrato de Trabalho rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

4. Os candidatos convocados serão contratados em Regime Especial de Contratação, com prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante formalização de termo aditivo, conforme interesse da Administração Municipal.

5. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS

DATA: 11/08/2026
LOCAL: Av. João Gualberto, 623, Térreo, Auditório do Servidor - Alto da Glória - Curitiba/PR
HORÁRIO: 14 horas
Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificação Ampla Concorrência

Classificação	Nome
1760	LETICIA THAIS KEIL
1763	NATHALIA TAVARES OLECH AFONSO
1771	STEPHANIE PENSAK ZEFERINO
1773	MARIA EDUARDA GONDIN
1774	AMANDA RAQUEL ALVES DOS SANTOS
1776	RENATA AUGUSTINHO STANISKI MOREIRA
1779	DAIANA ASSUMPCAO CERDA
1782	LUANA FERNANDES OLIVEIRA COSTA DE MATOS
1783	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS BEDIN
1784	DEISE DA SILVA SANTOS
1785	MARIA GISELE PREISNER DE OLIVEIRA
1786	JOICE CALIXTO SANTOS DA SILVA
1787	RAQUEL VIANA SANTOS
1792	ZELMA TAVARES PINHEIRO FERNANDES
1793	POLYANA LAIS SOUZA PEREIRA
1794	FERNANDA GALVAO GONCALVES
1797	LETICIA BARBOSA VELOZO DE CARVALHO
1800	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS
1801	AMANDA BEATRIZ TAVERNA ZABROCKI
1802	KIMBERLY DUARTE PEREIRA
1805	PATRICIA DE SOUZA
1806	JENNEFER BRENDA DE LIMA ASSERMAN
1807	NAYARA CALEGARIO DE SOUZA
1812	FRANCIELI COSTA DOS SANTOS
1814	PENELOPE GUERREIRO
1819	FLAVIA BAHLS ANANIAS
1822	ANNELISE DE OLIVEIRA PEDRO
1823	POLLYANE DE JESUS DE AZEVEDO
1824	KEILA MARCIA DE OLIVEIRA MORAES
1816	ADRIELI DOS SANTOS DE LIMA
1820	MICHELLE GORNES BATISTA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: **1/2025**
Função Pública: **Professor de Educação Infantil**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____
Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.
O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

ANEXO III

ATESTADO DE APTIDÃO		
Função Pública de **Professor de Educação Infantil**		
Nome:		
CPF:	Classificação n° :	Edital Normativo n°:1/2025
Data de Nascimento:	Sexo:	

Parecer do Médico

De acordo com a função pública pretendida, conforme as atribuições contidas no Anexo I do Edital Normativo, **ATESTO** que o(a) candidato(a) foi submetido(a) a Exame Médico e encontra-se:

( ) APTO ao exercício das atribuições da função pública

( ) INAPTO

_____

Médico

Assinatura e Carimbo com CRM

Local: _____ Data: _____/_____/_____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aqui representada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, **DECLARO**, para o fim específico de investidura na Função Pública de **Professor de Educação Infantil**, Edital Normativo nº 1/2025, classificação nº _____, ter residido nos últimos 5 (cinco) anos no(s) seguinte(s) Município(s):

Ano(s)	Município(s)
2026	
2025	
2024	
2023	
2022	

Obs.: Preencher todos os campos e, caso tenha residido em 2 (dois) ou mais municípios durante o mesmo ano, é necessário mencioná-los.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta Declaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se às penalidades da Lei.

A comprovação da não veracidade desta Declaração resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado e, se constatado após a contratação, na sua demissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 24

*Convoca candidata classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para contratação.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, em atendimento ao Protocolo nº 01-203756/2026, convoca a candidata **LAURA EDUARDA SILVA DE ALMEIDA**, **classificação nº 68** no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de **Agente Administrativo**, regido pelo Edital Normativo nº 1, de 5 de fevereiro de 2026, a comparecer à reunião para contratação e assinatura do contrato.

Data: 06/08/2026
Local: Avenida João Gualberto, 623 – Alto da Glória – 9º Andar – Torre B
Horário: 9h e 30min

1. A candidata deverá comparecer pontualmente no local, dia e horário, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à contratação, **em caso de vínculo público não acumulável** (original e fotocópia); ou Declaração de Carga Horária do vínculo atual, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal, em caso de vínculo público acumulável;
b. Documentos de Escolaridade (original e fotocópia) **caso ainda não tenha efetuado a comprovação**, em conformidade com o subitem 19.4.18 do Edital Normativo;
c. Declaração de que não possui vínculo público, preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
d. Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) transporte pessoal(ais), caso tenha o interesse de solicitar o vale transporte.
2. A candidata convocada para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e hora estipulados, ou não apresentar algum documento obrigatório, será eliminada do Processo Seletivo Simplificado.
3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, a candidata será eliminada do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratada, terá seu Contrato de Trabalho rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.455/2019, observada a ampla defesa e o contraditório.
4. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: **1/2026**
Função Pública: **Agente Administrativo**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____
Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.
O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 20

Convoca para Nomeação e Posse no cargo de Psicólogo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **30 (trinta)** candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de **Psicólogo**, regido pelo Edital Normativo nº 10, de 20 de julho de 2022, conforme classificações relacionadas no Anexo I, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1. Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, **em caso de não interesse no acúmulo de vínculos públicos** (original e fotocópia) **ou Declaração de Carga Horária do vínculo atual**, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal, **em caso de interesse no acúmulo de vínculos públicos**;

b. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com os itens 2.3, alínea f, e 16.11.1 do Edital Normativo nº 10, de 2022;

c. **Registro no Conselho Regional do Paraná** (original e fotocópia) **e Certidão de Regularidade** que comprove que o candidato está inteiramente regular com relação às demais exigências legais do Órgão de Classe, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, incluindo aquelas relativas ao pagamento de anuidade e outras taxas, **dentro do prazo de validade** , em conformidade com o subitem 16.5, alínea f, do Edital Normativo nº 10, de 2022;

d. **Declaração de vínculo público**, datada do dia da reunião, preenchida e assinada (Anexo II deste Edital).

2. Os candidatos que não puderem comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, impreterivelmente, até o dia **31 de agosto de 2026**, prazo limite para a posse, no seguinte endereço:

Local: Avenida João Gualberto, 623, 9º andar, Torre B - Alto da Glória – Curitiba/PR

Horário dias úteis: das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14 horas às 17 horas.

3. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PSICÓLOGO

DATA: 11/08/2026
LOCAL: Av. João Gualberto, 623, Térreo, Auditório do Servidor - Alto da Glória - Curitiba/PR
HORÁRIO: 9 horas
Comparecer com 20 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.

Classificação PCD n° 7

Classificação	Nome
7	SORAYA AFONSO CORNELIO

Classificações PPI n° 22 a 24

Classificação	Nome
22	ELISABETE DOS SANTOS MOREIRA
23	DANIELI FERREIRA
24	JEANE PEREIRA MARQUES SANTOS

Classificações Ampla Concorrência n° 114 a 117

Classificação	Nome
118	PAULA LEANDRO DE SOUZA
119	JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO
123	GUILHERME ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO
124	SILVANA TEREZINHA SANTOS
131	VITOR BEZERRA DE MENEZES PICANCO
133	LARISSA APARECIDA RODRIGUES
134	JANAYNA SOBOTA
137	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA
138	VINICIUS FRANCESCHI
140	LUCIANA FREI BRUEL
143	EDNA DE FATIMA ROQUE CERQUEIRA
144	BRUNA CHIME MADRIGAL
145	BRUNA MARINHO ISUME
148	GIOVANNA STORRER
149	GIOVANNA FRANCO SGUAREZI
152	JULIANA MARTIMIANO GOMES DE JESUS
153	NEUZA MARIA VELASCO
154	LETICIA IAFELIX MINARI
155	KAUE LUIZ NATARIO DAVID
156	PATRICIA MANCZAK DA SILVA
157	CIBELE STRINGUETTA
158	ULIANA FERNANDA POZZOBON
159	NATHALIA DA ROSA KAUER
161	CAMILA LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA
167	BRUNA FAGUNDES ANDRETTA
170	PAULA ALVES DE MIRANDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: **10/2022**
Cargo: **PSICÓLOGO**		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □□ □ Saúde □□ Magistério □□ Técnico ou Científico □□ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □□ INSS □□ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.

Curitiba, _____/_____/_____.

_____ Responsável pela Conferência/GPDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.
O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 641

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000100/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n°191, publicada no Diário n° 64 em 3 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 642

Designa a servidora Caroline Gobel Donha como gestora e o servidor Vagner Gonçalves de Oliveira como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-198961/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 643

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000610/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DEFICIENTE FISICO MENTAL TIA MARIA.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 119, publicada no Diário n° 53 em 19 de março de 2025 e a Portaria n°927, publicada no Diário n° 227 em 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 4 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A SMDH, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019 na Resolução 101/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ***ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – AAHC,*** *CNPJ nº 79.698.643/0001-00, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CENTRO INTEGRADO DE LONGEVIDADE ATIVA VITAL+, protocolo nº 01-041160/2026, que tem por objetivo promover qualidade de vida e bem-estar às pessoas idosas com algum nível de declínio funcional para as AVDs em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Estatuto dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do CMDPI com base na Resolução nº 11/2024 de 18 de março de 2025 e captou o montante de R$ 1.795.127,36 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor líquido de R$ 1.615.614,62 (um milhão seiscentos e quinze mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), com base no Certificado nº 109/2025. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a PMC através da SMDH e a OSC* ***ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – AAHC****. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da DRTS da SMDH, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 77

Torna pública as Resoluções n.º 194; 195 e 196/2026 – COMTIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar pública as Resoluções n.º 194; 195 e 196/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba- COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 4 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 194/2026

Aprova a devolução de recurso da Resolução n.º 256/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do recurso da resolução n.º 256/2023 ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Projeto **Oficina de DJ: Novas Abordagens em Saúde Mental para Adolescentes,** da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.31 16:05:27 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 195/2026

Aprova a devolução de recurso da Resolução n.º 257/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do recurso da resolução n.º 257/2023 ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), no valor global de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), referente ao Projeto **Interpretando a Vida! A Arte Cênica como Recurso Terapêutico para Adolescentes em acompanhamento pela RAPS Curitiba**, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.31 16:05:49 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. VICENTE MACHADO, 589 - 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7927
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 196/2026

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil Associação Educacional Fernando Guimarães no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Associação Educacional Fernando Guimarães, CNPJ 48.517.441/0001-91, inscrição nº 652, protocolo n.º 01-087012/2026, com validade até 09/06/2028, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912

Assinado de forma digital por MICHELLE TAIS FARIA FELICIANO:01768489912
Dados: 2026.07.31 17:15:49 -03'00'

Michelle Tais Faria Feliciano
Presidente – COMTIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 147

Cadastra o estabelecimento DROGARIA SAO PAULO S.A. para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;
considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo **n.º 01-195860/2026-PMC;**
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **DROGARIA SAO PAULO S.A.,** inscrito no **CNPJ n. 61.412.110/1446-61, AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, Nº 2244 – BATEL**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 **(retinóides)** da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Secretaria Municipal da Saúde, 3 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 148

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil OSC – Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC - Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione. Protocolo n.º01-196136/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 149

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e fiscalizar a execução da aplicação dos recursos de Emenda Municipal, através de Termo de Fomento, celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com entidades beneficiadas, regulamentos pela Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 1.067 de 27/10/2016 e pela Resolução nº 28/2011 TCE-PR regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011 TCE-PR.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal n.º 10/2025,

considerando a Lei Federal n°13.019 de 31/07/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

considerando o Decreto Municipal nº 1067 de 27/10/2016 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Curitiba, as sociedades de economia mista municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho;

considerando a Resolução nº 28/2011 TCE-PR que dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências;

considerando a Instrução Normativa nº 61/2011 TCE-PR que Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, com objetivo de acompanhar, qualificar e controlar a execução dos termos de fomento formalizados em observância à normativas supraexpostas, conforme o Plano de Trabalho apresentado pelas entidades, efetuando o monitoramento mensal da prestação de contas junto ao sistema SIT/TCE:

§ 1º - A referida comissão será composta pelos membros da Secretaria Municipal da Saúde, considerando as atribuições técnicas de cada membro, assim definidos:

I- Representante do Centro de Assistência à Saúde

Nome Fernanda de Assis, matrícula 65.546, CPF 016.997.059-09, cargo Enfermeiro;

II- Representante do Controle Interno:

Nome Miriane de Albuquerque, matrícula 146.619, CPF 032.995.639-63, cargo Agente Administrativo;

III- Representante do Centro de Controle, Avaliação e Auditoria:

Nome Elly Maria Navarro Chagas, matrícula 65.698, CPF 914.870.999-91, cargo Enfermeiro;

IV- Representante da Coordenação de Recursos Materiais

Nome Tamara Cristina Matzembacher Panizza, matrícula 130.552, CPF 034.776.759-16, cargo Farmacêutico-Bioquímico;

V- Representante da Assessoria de Gestão de Contratos

Nome Rejane Andreia Haas Blume, matrícula 148.290, CPF 848.632.269-34, cargo: Farmacêutica;
VI- Representante da Superintendência Executiva
Nome Elinete Mendes da Costa, matrícula 33.489, CPF 004.209.599-98, cargo: Enfermeira.
§ 2º - Caberá a cada representante designado, a responsabilidade pela, análise, controle e fiscalização dos termos de fomento de acordo com a competência, habilidades e conhecimento atrelados a sua área técnica.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.
Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,
RESOLVE:
Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – HPP.
Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.
Os autos do Processo Administrativo nº 01-182072/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.
Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.
Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 134 de 22/07/2026).

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – HPP, através do Hospital Pequeno Príncipe, que tem como objetivo destinar recurso financeiro através do Fundo Municipal de Saúde para o hospital, proveniente de transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, destinados às entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta tem como objetivo assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em procedimentos e ações estratégicas definidas pelo Gestor como apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da **Portaria GM/MS nº 11.683/2026** (**Emenda nº 50410001 – Proposta 36000815933202600**).

A parceria visa garantir a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos no Hospital Pequeno Príncipe, CNES 0015318, conforme o Plano de Trabalho. O hospital é uma instituição filantrópica de ensino e a única em Curitiba a oferecer cuidados integrais de média e alta complexidade para crianças e adolescentes (0 a 17 anos). Destaca-se por sua expertise em tratamentos de doenças raras, oncologia, cirurgias complexas e por ser o único habilitado pelo Ministério da Saúde para transplantes sólidos infantis na cidade, além de acolher vítimas de violência sexual. Sua integração à rede regional de saúde valida a viabilidade técnica e econômica do acordo.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

A presente medida fundamenta-se também no art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de termo de compromisso com o Hospital Pequeno Principe, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, com certificação CEBAS, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base do §1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual impugnação.

Curitiba, 16 de julho de 2026.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.21 15:55:00 -03'00'

Tatiane Correa da Silva Filipak

Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Associação Paranaense de Cultura – APC - Hospital Universitário Cajuru.

Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-188609/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 134 de 22/07/2026).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, que tem como objetivo destinar recurso financeiro através do Fundo Municipal de Saúde para o hospital, proveniente de transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, destinados às entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta tem como objetivo assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em procedimentos e ações estratégicas definidas pelo Gestor como apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da **Portaria GM/MS nº 11.600 de 17 de junho de 2026, Emenda nº 60060002 – Proposta 36000814848202600**.

O objeto da parceria tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos, reduzir riscos assistenciais e otimizar os fluxos operacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Destaca-se que o Hospital Universitário Cajuru (CNES 0015407) se caracteriza como hospital geral, certificado como instituição de ensino, possuindo caráter filantrópico, sem fins lucrativos, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, principalmente nas áreas de urgência e emergência nas linhas de cuidado da cardiovascular, neurologia e neurocirurgia e a participação no programa de transplantes. Considerado um dos maiores pronto-socorro traumatológico do Paraná, operando como serviço de porta aberta, recebendo pacientes por demanda espontânea.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, sendo habilitada pelo Ministério da Saúde para atuação no Componente Cirurgia e no Programa de Acesso a Especialistas, no âmbito das políticas públicas do SUS. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta. Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A presente medida fundamenta-se no art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

> *"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"*

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de termo de compromisso com o a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base no §1º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3(dias) uteis para eventual impugnação.

Curitiba, 17 de julho de 2026

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.22 10:36:22 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Associação Paranaense de Cultura – APC - Hospital Universitário Cajuru.

Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-188787/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 134 de 22/07/2026).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, que tem como objetivo destinar recurso financeiro através do Fundo Municipal de Saúde para o hospital, proveniente de transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, destinados às entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta tem como objetivo assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em procedimentos e ações estratégicas definidas pelo Gestor como apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da **Portaria GM/MS nº 8.947 de 24 de novembro de 2025, Emenda nº 20380009 – Proposta 36000658389202500.**

O objeto da parceria tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos, reduzir riscos assistenciais e otimizar os fluxos operacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Destaca-se que o Hospital Universitário Cajuru (CNES 0015407) se caracteriza como hospital geral, certificado como instituição de ensino, possuindo caráter filantrópico, sem fins lucrativos, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, principalmente nas áreas de urgência e emergência nas linhas de cuidado da cardiovascular, neurologia e neurocirurgia e a participação no programa de transplantes. Considerado um dos maiores pronto-socorro traumatológico do Paraná, operando como serviço de porta aberta, recebendo pacientes por demanda espontânea.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, sendo habilitada pelo Ministério da Saúde para atuação no Componente Cirurgia e no Programa de Acesso a Especialistas, no âmbito das políticas públicas do SUS. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta. Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A presente medida fundamenta-se no art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

> *"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"*

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de termo de compromisso com o a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base no §1º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3(dias) uteis para eventual impugnação.

Curitiba, 17 de julho de 2026

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.22 10:27:29 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédioda Secretaria Municipal da Saúde, e o Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione – Orionópolis Paranaense e sua filial UCCI Santa Terezinha.

Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-188676/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 134 de 22/07/2026).

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para o Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione – Orionópolis Paranaense e sua filial UCCI Santa Terezinha, como objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde provenientes de Emendas Parlamentares. Os recursos destinam-se a entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta, visando assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do financiamento de procedimentos e da execução de ações estratégicas definidas pelo gestor municipal, em apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da Portaria GM/MS nº 11.570/2026, de 15 de maio de 2026, vinculada à Emenda nº 50410001 – Proposta 36000812605202600.

O objeto da parceria tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos, reduzir riscos assistenciais e otimizar os fluxos operacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

O Complexo Pequeno Cotolengo se configura como relevante ente prestador de serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, proporcionando a habilitação e a reabilitação multiprofissional e acolhimento humanizado às pessoas com múltiplas deficiências (física e intelectual), melhorando a qualidade de vida e proporcionando inclusão social dos seus assistidos. Ressalta-se o atendimento hospitalar, ofertado através das Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Santa Terezinha e a Unidade Hospitalar São Luís Orione, bem como das Unidades São Francisco e Maria de Nazaré com foco no atendimento de pacientes que necessitam de cuidados integrais e de longa permanência.

O Pequeno Cotolengo Paranaense é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. Tem por finalidade o acolhimento, em longa permanência, de pessoas com deficiências

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

múltiplas (física e mental) em situação de abandono ou de risco social, através de atendimento multiprofissional, nas áreas assistencial, educacional e de saúde, visando sua proteção integral, reabilitação e, quando possível, à reintegração familiar e social. Caracteriza-se pela retaguarda à Rede de Atenção à Saúde do SUS Curitibano , através da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Santa Terezinha, Unidade Hospitalar São Luís Orione e Unidades São Francisco e Maria de Nazaré, ofertando serviços considerados como indispensáveis ao SUS.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

A presente medida fundamenta-se no art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

termo de compromisso com o Complexo Pequeno Cotolengo, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base no §1º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3(dias) uteis para eventual impugnação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.22 10:29:20 -03'00'

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione – Orionópolis Paranaense e sua filial UCCI Santa Terezinha.

Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-188673/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 134 de 22/07/2026).

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para o Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione – Orionópolis Paranaense e sua filial UCCI Santa Terezinha, como objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde provenientes de Emendas Parlamentares. Os recursos destinam-se a entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta, visando assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do financiamento de procedimentos e da execução de ações estratégicas definidas pelo gestor municipal, em apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da Portaria GM/MS nº 11.399/2026, de 25 de maio de 2026, vinculada à Emenda nº 60060002 – Proposta 36000808060202600.

O objeto da parceria tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos, reduzir riscos assistenciais e otimizar os fluxos operacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

O Complexo Pequeno Cotolengo se configura como relevante ente prestador de serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar, proporcionando a habilitação e a reabilitação multiprofissional e acolhimento humanizado às pessoas com múltiplas deficiências (física e intelectual), melhorando a qualidade de vida e proporcionando inclusão social dos seus assistidos. Ressalta-se o atendimento hospitalar, ofertado através das Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Santa Terezinha e a Unidade Hospitalar São Luís Orione, bem como das Unidades São Francisco e Maria de Nazaré com foco no atendimento de pacientes que necessitam de cuidados integrais e de longa permanência.

O Pequeno Cotolengo Paranaense é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. Tem por finalidade o acolhimento, em longa permanência, de pessoas com deficiências

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

múltiplas (física e mental) em situação de abandono ou de risco social, através de atendimento multiprofissional, nas áreas assistencial, educacional e de saúde, visando sua proteção integral, reabilitação e, quando possível, à reintegração familiar e social. Caracteriza-se pela retaguarda à Rede de Atenção à Saúde do SUS Curitibano , através da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Santa Terezinha, Unidade Hospitalar São Luís Orione e Unidades São Francisco e Maria de Nazaré, ofertando serviços considerados como indispensáveis ao SUS.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

A presente medida fundamenta-se no art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde

termo de compromisso com o Complexo Pequeno Cotolengo, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base no §1º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3(dias) uteis para eventual impugnação.

Curitiba, 17 de julho de 2026.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.22 10:26:21 -03'00'

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Associação Paranaense de Cultura – APC - Hospital Universitário Cajuru.

Com fulcro no § 1º do art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-193545/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 4 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 136 de 24/07/2026).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, que tem como objetivo destinar recurso financeiro através do Fundo Municipal de Saúde para o hospital, proveniente de transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, destinados às entidades beneficentes sem fins lucrativos e entidades da administração indireta tem como objetivo assegurar o atendimento das necessidades de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em procedimentos e ações estratégicas definidas pelo Gestor como apoio à Atenção Especializada em Saúde, deliberados através da **Portaria GM/MS nº 9.235 de 10 de dezembro de 2025, Emenda nº 50410002 – Proposta 36000703695202500.**

O objeto da parceria tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos, reduzir riscos assistenciais e otimizar os fluxos operacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Destaca-se que o Hospital Universitário Cajuru (CNES 0015407) se caracteriza como hospital geral, certificado como instituição de ensino, possuindo caráter filantrópico, sem fins lucrativos, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, principalmente nas áreas de urgência e emergência nas linhas de cuidado da cardiovascular, neurologia e neurocirurgia e a participação no programa de transplantes. Considerado um dos maiores pronto-socorro traumatológico do Paraná, operando como serviço de porta aberta, recebendo pacientes por demanda espontânea.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, sendo habilitada pelo Ministério da Saúde para atuação no Componente Cirurgia e no Programa de Acesso a Especialistas, no âmbito das políticas públicas do SUS. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta. Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes da Resolução Municipal nº 3 de 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A presente medida fundamenta-se no Art. 179 do Decreto Municipal nº 700/2023, o qual estabelece a inexigibilidade de chamamento público diante da inviabilidade de competição entre as entidades privadas, seja pela natureza singular do objeto, seja quando as metas só puderem ser alcançadas por uma organização específica. No caso concreto, a situação subsume-se formalmente ao disposto no inciso III do referido artigo, que autoriza a contratação direta quando:

> *"III - a entidade for beneficiada diretamente por transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas individuais ou de bancada de parlamentares às leis orçamentárias anuais, nos termos previstos na Constituição Federal;"*

Alinhado ao Decreto Municipal nº 700/2023, e em estrita observância às regras de repasse estabelecidas pela **Portaria GM/MS nº 10.352/2026** e pela **LDO vigente**, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a **inexigibilidade de chamamento público**, para a celebração de termo de compromisso com o a Associação Paranaense de Cultura – APC, por meio do Hospital Universitário Cajuru, entidade de reconhecida atuação na área da saúde, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Assim, com base no §1º do Art. 176 do Decreto Municipal nº 700/2023, abre-se o prazo de 3(dias) uteis para eventual impugnação.

Curitiba, 23 de julho de 2026

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072

Digitally signed by TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=tfilipak@feas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.23 17:21:17 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

COMUNICADO Nº 3

Pagamento por ressarcimento à empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda. - Serviços prestados no período de 01 a 30/06/26 sem amparo contratual

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando o término do Contrato nº 26.566, ocorrido em 30/04/26, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ: 14.983.004/0001-41, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT;
Considerando que durante o período em que se aguardava a homologação da nova licitação – PE-004/2025-SMATI/SMDT (protocolo nº 01-122934/2024) conduzida pela CPL da SMATI, ocorreu o atraso da homologação, tendo em vista que licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar no certame, foram desclassificadas;
Considerando a expiração do Contrato nº 26.566, pelos motivos expostos, antes da finalização do novo certame;
Considerando o preceituado no art. 142 do Decreto Municipal nº 700/2023 e a necessidade de manutenção dos serviços prestados até que o novo procedimento licitatório seja concluído – Pregão Eletrônico nº 004/2025-SMATI/SMDT – protocolo nº 01-122934/2024, informo que a empresa faz jus ao pagamento indenizatório no valor de R$ 85.017,87 (oitenta e cinco mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos), pelos serviços realizados no período de 01 a 30/06/26, de acordo com a na nota fiscal nº 8771, documento do gestor da contratação atestando a realização dos serviços (mov. 2.1), assim como demais documentos comprobatórios anexados ao protocolo de pagamento nº 01-188514/2026.
Pelas razões expostas, não tendo a empresa contribuído no fato gerador da extinção contratual, sua aceitação em continuar prestando os serviços em razão do interesse público da Administração, reconheço a obrigação de pagamento dos valores à empresa requerente.
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 4 de agosto de 2026.
Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

Torna pública a Resolução CMAS n.º 132/2026

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Secretária Executiva,
RESOLVE:
Tornar pública a Resolução CMAS n.º 132/2026
Fundação de Ação Social, 4 de agosto de 2026.
Simone Andreia Alibosek : Secretária Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 115 de 25/06/2026).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 132

Aprova o Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução CMAS nº 300/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Chamamento Público para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar, para atendimento de até 10 (dez) crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos de ambos os sexos, com medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, e outros atendimentos mediante análise técnica que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências físicas e psicológicas, que estão sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou sua passagem para uma vida autônoma, quando for o caso, residentes na cidade de Curitiba, cuja parceria será formalizadas mediante Termo de Colaboração, com o valor global de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2026

CINTIA AUMANN:01598729950
Assinado de forma digital por CINTIA AUMANN:01598729950
Dados: 2026.08.04 13:45:14 -03'00'

Cintia Aumann
Presidente - CMAS

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 313

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 682 FAAC** para aquisição de azeitona, mistura para bolo integral e torrada, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 49/2026 – SMSAN – FAAC.
Data de Assinatura: 03.08.2026.
Prazo:
vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 327.770,00.
Dotação orçamentária:
32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.
32001.08605.0005.2226.459062.0.2.001.
Processo: 01-194856/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL.
Objeto: Termo **nº 1258 FMS** de compromisso repasse de recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar à entidade sem fins lucratrivos indicada, vinculada ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – **CNES 3316408**, contratualizadas junto ao SUS Curitiba. Tais recursos serão destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde na media e alta complexidade – MAC.
Data de Assinatura: 03.08.2026.
Prazo
vigência: Será 12 meses, conforme Resolução Municipal nº 03 de 18.06.2026, a partir da formalização do instrumento.

Valor Total: R$ 164.000,00.(Fundo Municipal da Saúde)
Dotação Orçamentária:
33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496.
Processo: 01-1859219/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.
Objeto: Aditivo **nº 26759/01** ao Termo de fomento celebrado em 08.8.2025. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03.08.2026.
Prazo:
vigência: Será de 06 meses a partir 19.08.2026 findando em 18.02.2027.
Processo: 01-148150/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITOS – AILOS.
Objeto: Termo **nº 27376/01** de rescisão Autorização de prestação de serviços celebrado em 29.01.2026. Chamamento Público nº 01/2025-SMF, com fundamento no disposto no art. 137, inciso VIII e art. 138 inciso II da Lei 14.133, e na Cláusula Décima Contrato fica recindido consensualmente o Contrato nº 27376 a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 30.07.2026.
Processo: 01-314911/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Objeto: Aditivo **nº 27403/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 19.01.2026. Ajustes de valores.
Data da assinatura: 03.08.2026.
Valor Global: Até R$ 12.116.424,70.
Valor do Ajuste: R$ 415.808,70.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0007.2072.339039.0.1.103 065-1.
09001.12365.0007.2072.339039.0.1.104 065-1.
Processo: 01-312275/2025-PMC.

EXTRATO
Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WILLIAN VICTOR MACHADO MATHEUS.
Objeto: Contrato **nº 27811** de prestação de serviços eventuais de ações formativas para Rede Municipal de Ensino. Chamamento Público nº 02/2024.
Data de Assinatura: 03.08.2026.
Prazo:
vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.
Valor Global: Até R$ 23.040,00.
Dotação orçamentária:
09001.12361.0007.2058.339036.0.1.103.
09001.12361.0007.2058.339036.0.1.107.
09001.12361.0007.2058.339039.0.1.103.
09001.12365.0007.2071.339036.0.1.103.
09001.12365.0007.2071.339039.0.1.103.
Processo: 01-176242/2026-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IRMANDADE EVANGÉLICA BATANIA.
Objeto: Termo **nº 27869** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Ambiente que Ensina e Acolhe: qualificar a infraestrutura física, com aquisição de mobiliário permanente, promovendo melhoria na organização pedagógica, segurança e qualidade do atendimento educacional.
Data de Assinatura: 03.08.2026.
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir de 03.08.2026 findando em 03.08.2027.
Valor Global: Até R$ 90.000,00.
Dotação orçamentária:
15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.
Processo: 35-000161/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 4 de agosto de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 314

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Objeto: Contrato **nº 27881** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “O Quintal Como Contextos de Investigação e Invenção”, construção de narrativas coletivas.

Data de Assinatura: 03.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 03.08.2026 findando em 03.08.2027.

Valor Global: R$ 115.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.5.2.880 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.5.2.880 1-0.

Processo: 01-274786/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO.

Objeto: Contrato **nº 27884** de prestação de serviços eventuais de ações formativas para Rede Municipal de Ensino. Chamamento Público nº 01/2024.

Data de Assinatura: 03.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R$ 9.520,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0007.2058.339036.0.1.103.

09001.12361.0007.2058.339036.0.1.107.

09001.12361.0007.2058.339039.0.1.103.

09001.12365.0007.2071.339036.0.1.103.

09001.12365.0007.2071.339039.0.1.103.

Processo: 01-191951/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREG DAS IRMÃS FILHAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Objeto: Contrato **nº 27885** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Pequenos Passos, Grandes Conquistas”, promover o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil por meio da implementação de práticas sistematizadas de psicomotricidade, assegurando atendimento de todas as crianças da rede.

Data de Assinatura: 03.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 04.08.2026 findando em 04.08.2027.

Valor Global: Até R$ 110.000,00.

Dotoação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000174/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO CASA RUTE.

Objeto: Contrato **nº 27889** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Conectando Cuidado”, oferecer à crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, atendimento individual estruturado em situação de violência, com acompanhamento de seus responsáveis legais contribuindo para o fortalecimento emocional familiar.

Data de Assinatura: 30.07.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 05.08.2026 findando em 05.08.2027.

Valor Global: Até R$ 165.000,00.

Dotoação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000135/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – APAD – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL.

Objeto: Contrato **nº 27891** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho "Acompanhamento Nutricional Individualizado para Crianças e Adolescentes com Diabetes Mellitus Tipo I", promover o acompanhamento nutricional individualizado de crianças e adolescentes com DM1, contribuindo para o melhor controle glicêmico e fortalecimento do cuidado familiar ao longo do tratamento.
Data de Assinatura: 04.08.2026.
Prazo:
vigência: Será de 06 meses a partir 11.08.2026 findando em 11.02.2027.
Valor Global: Até R$ 20.000,00
Dotoação orçamentária:
15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.
Processo: 35-000091/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 4 de agosto de 2026.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 76

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:
Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 440.
Protocolo: 01-156010/2025.
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e de outro lado a empresa COLACO ENGENHARIA CONDOMINIAL LTDA.
Assinatura: Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.
Objeto: Tem o presente por objeto a "prestação de serviços de pintura e impermeabilização, com fornecimento de materiais, objetivando a manutenção corretiva ou preventiva que por ventura sejam necessários nas unidades da Fundação de Ação Social, que prestam os serviços de: Acolhimento Institucional, centros POP, casas de passagem, na Casa da Acolhida e do Regresso (CAR) e Central de Encaminhamento Social (CES)" a serem executados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA**,** datada de 15/01/2026, documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início em 03/08/2026 e término em 02/08/2027, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei.
Valor: Pela prestação dos serviços, durante a vigência do presente contrato, perceberá a CONTRATADA a importância global de até R$ 1.734.859,62 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que a CONTRATADA somente receberá pelos serviços efetivamente prestados. A importância devida corresponderá às medições dos serviços efetivamente executados, com base nos orçamentos aprovados pela CONTRATANTE**.**

Dotações Orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
38.001.08.245.0002.2256.339039.0.1.001;
38.001.08.245.0002.2256.339039.3.1.1042 e
38.001.08.245.0002.2256.339039.3.2.1042.

Fundação de Ação Social, 4 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 73

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RENAN BATTISTI ARCHER
Aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 5114/2025-FMC
Objeto: Prorroga o prazo de vigência de execução até o dia 20/10/2026 e a vigência até o dia 04/12/2026. Entrega da prestação de contas de 21/10/2026 a 04/12/2026.
Processo Administrativo: 01-226924/2025
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA LUCIA OLIVEIRA JORGE DE JULIO
Aditivo 01 ao Contrata de Prestação de Serviços nº 7927/2026
Objeto: Fica acrescido a partir do dia 04/08/2026 uma nova etapa de serviços, compreendendo o acompanhamento técnico do transporte das pedras litográficas.
Processo Administrativo: 01-025415/2026
Valor do contrato: acréscimo de R$ 6.000,00, passa de R$ 32.000,00 para R$ 38.000,00 correspondendo a um ajuste de 18,75% sobre o valor global.
Dotação orçamentária:
2026.-28001.13392.0002.2209.339036.0.1001
2026.-28001.13392.0002.2209.339047.0.1001
Data de assinatura: 04/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MATEUS AZEVEDO
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 026/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento “Festival Manouche 2026”, nos dias 20, 21, 22,23 e 25/10/2026.

Processo Administrativo: 01-164205/2026
Período de vigência: 26/06 a 06/11/2026
Data de assinatura: 26/06/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELA ZANETTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 031/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do “Encontro Internacional Gypsy Jazz em Curitiba”, no dia 14/08/2026.
Processo Administrativo: 01-182110/2026
Período de vigência: 16/07 0 24/08/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GAVITA &SALOMÃO EDITORA LTDA
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 068/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público denominado Memorial de Curitiba, para participação do IV Festival da Palavra de Curitiba, no período de 06 a 09/08/2026, no horário das 10h às 21h.
Processo Administrativo: 01-199609/2026
Edital de Chamamento: 045/2026 – para seleção de pessoas jurídicas interessadas na ocupação temporária de estandes expositivos.
Período de vigência: 03/08 a 10/09/2026
Data de assinatura: 03/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 18.124.601 GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 069/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público denominado Memorial de Curitiba, para participação do IV Festival da Palavra de Curitiba, no período de 06 a 09/08/2026, no horário das 10h às 21h.
Processo Administrativo: 01-199581/2026
Edital de Chamamento: 045/2026 – para seleção de pessoas jurídicas interessadas na ocupação temporária de estandes expositivos.
Período de vigência: 03/08 a 10/09/2026
Data de assinatura: 03/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.066.546 JESSICA IANCOSKI GUIMARÃES RAMOS
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 070/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público denominado Memorial de Curitiba, para participação do IV Festival da Palavra de Curitiba, no período de 06 a 09/08/2026, no horário das 10h às 21h.
Processo Administrativo: 01-199583/2026
Edital de Chamamento: 045/2026 – para seleção de pessoas jurídicas interessadas na ocupação temporária de estandes expositivos.
Período de vigência: 03/08 a 10/09/2026
Data de assinatura: 03/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 11.401.034 MYLLENA PAMPUCH DA SILVA
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 074/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público denominado Memorial de Curitiba, para participação do IV Festival da Palavra de Curitiba, no período de 06 a 09/08/2026, no horário das 10h às 21h.
Processo Administrativo: 01-199609/2026
Edital de Chamamento: 045/2026 – para seleção de pessoas jurídicas interessadas na ocupação temporária de estandes expositivos.
Período de vigência: 03/08 a 10/09/2026
Data de assinatura: 03/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PULP EDIÇÕES LTDA
Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 076/2026
Objeto: Autoriza o uso do espaço público denominado Memorial de Curitiba, para participação do IV Festival da Palavra de Curitiba, no período de 06 a 09/08/2026, no horário das 10h às 21h.
Processo Administrativo: 01-199618/2026
Edital de Chamamento: 045/2026 – para seleção de pessoas jurídicas interessadas na ocupação temporária de estandes expositivos.
Período de vigência: 03/08 a 10/09/2026
Data de assinatura: 03/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NA CARREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 8147/2026
Objeto: Produção e realização de22 apresentações do espetáculo cênico inédito denominado “Línguas de Dragões – Entre Vistas de P. Leminski”, no período de 27/07 a 30/08/2026, no Teatro Sesi e no Espaço SFCO179.
Processo Administrativo: 01-185784/2026
Processo de inexigibilidade: 116/2026-FCC
Valor: R$ 164.188,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 27/07 a 30/09/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PALCO ESCOLA – AÇÕES EM VALORES HUMANOS
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8136/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do “Festival da Palavra de Curitiba 2026 – Palco Ruínas” nos dias 08 e 09/08/2026.
Processo Administrativo: 01-190753/2026
Processo de inexigibilidade: 111/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 6.480,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/07 a 09/09/2026
Data de assinatura: 28/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCIO ROBERTO GONÇALVES
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8152/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do projeto "Encena Boqueirão", no período de 31/07 a 13/08/2026.
Processo Administrativo: 01-196169/2026
Processo de inexigibilidade: 119/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 6.480,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 31/07 a 14/09/2026
Data de assinatura: 31/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RB – ESCRITÓRIO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8165/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, nas modalidades Direção de Produção e Assistente de Direção, para atender a programação do projeto "Samba de Bamba – 30 anos", no período de 03/08 a 03/10/2026.
Processo Administrativo: 01-195585/2026
Processo de inexigibilidade: 124/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 22.320,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 31/07 a 03/11/2026
Data de assinatura: 31/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO GARIBALDIS E SACIS
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8164/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do projeto "Samba de Bamba 30 Anos", no período de 03/08 a 03/10/2026.
Processo Administrativo: 01-195576/2026
Processo de inexigibilidade: 124/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.600,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 31/07 a 03/11/2026
Data de assinatura: 31/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RICARDO GARCIA SALMAZO
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8166/2026
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do teatro, na modalidade Espetáculo Teatral, para atender a programação do projeto "Samba de Bamba 30 Anos", no período de 03/08 a 03/10/2026.
Processo Administrativo: 01-195592/2026
Processo de inexigibilidade: 124/2026-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.
Valor: R$ 10.600,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001
Período de vigência: 31/07 a 03/11/2026
Data de assinatura: 31/07/2026
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA**
Contrato de prestação de serviços nº 5231/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 026/2026 – Difusão em Dança 2027.
Processo Administrativo: 01-173344/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 007/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CAROLINA ROMANO DE ANDRADE**
Contrato de prestação de serviços nº 5232/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 026/2026 – Difusão em Dança 2027.
Processo Administrativo: 01-173361/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 007/2026

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO**
Contrato de prestação de serviços nº 5233/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 026/2026 – Difusão em Dança 2027.
Processo Administrativo: 01-173332/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 007/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5234/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 026/2026 – Difusão em Dança 2027.
Processo Administrativo: 01-173370/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 007/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026

Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **WELLINGTON BARBOSA GUITTI**

Contrato de prestação de serviços nº 5235/2026-FMC

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 026/2026 – Difusão em Dança 2027.

Processo Administrativo: 01-173374/2026

Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Processo de Inexigibilidade: 007/2026

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339036.01.001

36001.13392.0002.2246.339036.01.2090

36001.13392.0002.2246.339047.01.001

36001.13392.0002.2246.339047.01.2090

Valor: R$ 2.500,00

Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026

Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA**

Contrato de prestação de serviços nº 5242/2026-FMC

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 009/2026 – Teatro Novelas Curitibanas – Claudete Pereira Jorge – Fomento e Difusão 2027/2028

Processo Administrativo: 01-170308/2026

Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Processo de Inexigibilidade: 006/2026

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339036.01.001

36001.13392.0002.2246.339036.01.2090

36001.13392.0002.2246.339047.01.001

36001.13392.0002.2246.339047.01.2090

Valor: R$ 3.500,00

Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026

Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR**

Contrato de prestação de serviços nº 5243/2026-FMC

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 009/2026 – Teatro Novelas Curitibanas – Claudete Pereira Jorge – Fomento e Difusão 2027/2028

Processo Administrativo: 01-169953/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 006/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5244/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 009/2026 – Teatro Novelas Curitibanas – Claudete Pereira Jorge – Fomento e Difusão 2027/2028
Processo Administrativo: 01-170015/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 006/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **WELLINGTON BARBOSA GUITTI**
Contrato de prestação de serviços nº 5245/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 009/2026 – Teatro Novelas Curitibanas – Claudete Pereira Jorge – Fomento e Difusão 2027/2028
Processo Administrativo: 01-170028/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 006/2026
Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 09/07/2026 a 06/10/2026
Data de assinatura: 09/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR**
Contrato de prestação de serviços nº 5251/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 015/2026 – Publicação/Quadrinhos – Gibiteca de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-170496/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 010/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5252/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 015/2026 – Publicação/Quadrinhos – Gibiteca de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-170500/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 010/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MAIRA CIBELE LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5253/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 015/2026 – Publicação/Quadrinhos – Gibiteca de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-170513/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 010/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VANDERLÉIA DE MORAES**
Contrato de prestação de serviços nº 5254/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 015/2026 – Publicação/Quadrinhos – Gibiteca de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-170546/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 010/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **VÍVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI**
Contrato de prestação de serviços nº 5255/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 015/2026 – Publicação/Quadrinhos – Gibiteca de Curitiba.
Processo Administrativo: 01-170526/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Processo de Inexigibilidade: 010/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALDRIN VIANNA DE SANTANA**
Contrato de prestação de serviços nº 5256/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027.
Processo Administrativo: 01-170559/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 011/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5257/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027.
Processo Administrativo: 01-170564/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 011/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00

Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MAIRA CIBELE LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5258/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027.
Processo Administrativo: 01-170554/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 011/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARCELO OLIVEIRA LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5259/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027.
Processo Administrativo: 01-170570/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 011/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES**
Contrato de prestação de serviços nº 5260/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027.

Processo Administrativo: 01-187046/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 011/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE**
Contrato de prestação de serviços nº 5261/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027.
Processo Administrativo: 01-172242/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 012/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEONARDO RESENDE SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5262/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027.
Processo Administrativo: 01-171800/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 012/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090

36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO**
Contrato de prestação de serviços nº 5263/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027.
Processo Administrativo: 01-172256/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 012/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR**
Contrato de prestação de serviços nº 5264/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027.
Processo Administrativo: 01-172266/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 012/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 3.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES**

Contrato de prestação de serviços nº 5265/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027.
Processo Administrativo: 01-172220/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 012/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 17/07/2026 a 14/10/2026
Data de assinatura: 17/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALDRIN VIANNA DE SANTANA**
Contrato de prestação de serviços nº 5266/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 014/2026 – Difusão em Artes Visuais.
Processo Administrativo: 01-174447/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 013/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5268/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 014/2026 – Difusão em Artes Visuais.
Processo Administrativo: 01-170460/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 013/2026

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES**
Contrato de prestação de serviços nº 5269/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 014/2026 – Difusão em Artes Visuais.
Processo Administrativo: 01-170467/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 013/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARCELO RANGEL LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5270/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 014/2026 – Difusão em Artes Visuais.
Processo Administrativo: 01-170478/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 013/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00

Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALLAN ANDRÉ LOURENÇO**
Contrato de prestação de serviços nº 5271/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 018/2026 – Hip Hop ocupa o TUC – Teatro Universitário de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172419/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 014/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5272/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 018/2026 – Hip Hop ocupa o TUC – Teatro Universitário de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172296/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 014/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA**
Contrato de prestação de serviços nº 5273/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 018/2026 – Hip Hop ocupa o TUC – Teatro Universitário de Curitiba 2027.

Processo Administrativo: 01-172310/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 014/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RAVEL ANDRADE DE SOUSA**
Contrato de prestação de serviços nº 5274/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 018/2026 – Hip Hop ocupa o TUC – Teatro Universitário de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172288/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 014/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RENATA SHEILLA ANTONINO DUTRA**
Contrato de prestação de serviços nº 5275/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 018/2026 – Hip Hop ocupa o TUC – Teatro Universitário de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172425/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 014/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090

36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 21/07/2026 a 18/10/2026
Data de assinatura: 21/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CAIO CESAR ASSIS DE RESENDE**
Contrato de prestação de serviços nº 5276/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 021/2026 – Apresentações Musicais Infantis – Formação de Novas Plateias.
Processo Administrativo: 01-173295/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 015/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEONARDO RESENDE SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5277/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 021/2026 – Apresentações Musicais Infantis – Formação de Novas Plateias.
Processo Administrativo: 01-173286/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 015/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO**

Contrato de prestação de serviços nº 5278/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 021/2026 – Apresentações Musicais Infantis – Formação de Novas Plateias.
Processo Administrativo: 01-173300/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 015/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **NINA GRAEFF**
Contrato de prestação de serviços nº 5279/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 021/2026 – Apresentações Musicais Infantis – Formação de Novas Plateias.
Processo Administrativo: 01-173305/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 015/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES**
Contrato de prestação de serviços nº 5280/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 021/2026 – Apresentações Musicais Infantis – Formação de Novas Plateias.
Processo Administrativo: 01-173276/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 015/2026

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA CAROLINA MONDINI**
Contrato de prestação de serviços nº 5281/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172664/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 016/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES**
Contrato de prestação de serviços nº 5282/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172658/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 016/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026

Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5283/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172667/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 016/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LEANDRO DE SOUZA LEAL**
Contrato de prestação de serviços nº 5284/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172656/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 016/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LIA DIAS MARCHI**
Contrato de prestação de serviços nº 5285/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 020/2026 – Museus da Fundação Cultural de Curitiba 2027.
Processo Administrativo: 01-172661/2026

Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 016/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 23/07/2026 a 20/10/2026
Data de assinatura: 23/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ALINE GALANTINALINNI SILVA**
Contrato de prestação de serviços nº 5286/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027.
Processo Administrativo: 01-189559/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 017/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 27/07/2026 a 24/10/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES**
Contrato de prestação de serviços nº 5287/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027.
Processo Administrativo: 01-189643/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 017/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001

36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 27/07/2026 a 24/10/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **NINA GRAEFF**
Contrato de prestação de serviços nº 5288/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027.
Processo Administrativo: 01-189977/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 017/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 27/07/2026 a 24/10/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **SANDRA MARTINS FARIAS**
Contrato de prestação de serviços nº 5289/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027.
Processo Administrativo: 01-189984/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 017/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 27/07/2026 a 24/10/2026

Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA**
Contrato de prestação de serviços nº 5290/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 017/2026 – Grupos Folclóricos e Manifestações Culturais Tradicionais – Temporada 2027.
Processo Administrativo: 01-189988/2026

Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 017/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 27/07/2026 a 24/10/2026
Data de assinatura: 27/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5297/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional – Temporada 2027/2028.
Processo Administrativo: 01-169913/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 020/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 29/07/2026 a 26/10/2026
Data de assinatura: 29/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LETICIA MARTINS DIAS**
Contrato de prestação de serviços nº 5299/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional – Temporada 2027/2028.

Processo Administrativo: 01-169927/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 020/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 29/07/2026 a 26/10/2026
Data de assinatura: 29/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PHILIPE DE CASTRO PASSOS**
Contrato de prestação de serviços nº 5300/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional – Temporada 2027/2028.
Processo Administrativo: 01-169933/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 020/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 29/07/2026 a 26/10/2026
Data de assinatura: 29/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RENATE STEPHANES SOBOLL**
Contrato de prestação de serviços nº 5301/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional – Temporada 2027/2028.
Processo Administrativo: 01-169938/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 020/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090

36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 29/07/2026 a 26/10/2026
Data de assinatura: 29/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CÁSSIO KELM SOARES** – nome social
Contrato de prestação de serviços nº 5246/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 025/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba
Processo Administrativo: 01-172359/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 009/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CRISTIANO ABUD BARBOSA**
Contrato de prestação de serviços nº 5247/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 025/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba
Processo Administrativo: 01-172198/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 009/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT**

Contrato de prestação de serviços nº 5248/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 025/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba
Processo Administrativo: 01-172202/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 009/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MARCELO RANGEL LIMA**
Contrato de prestação de serviços nº 5249/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 025/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba
Processo Administrativo: 01-172204/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 009/2026
Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **TALITA JORDINA RODRIGUES**
Contrato de prestação de serviços nº 5250/2026-FMC
Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 025/2026 – Digitalização de Filmes do Acervo da Cinemateca de Curitiba
Processo Administrativo: 01-171994/2026
Edital de Chamamento: 073/2024-FMC – Chamamento para credenciamento de parecerista para composição de Banca de Profissionais para análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.
Processo de Inexigibilidade: 009/2026

Dotação orçamentária:
36001.13392.0002.2246.339036.01.001
36001.13392.0002.2246.339036.01.2090
36001.13392.0002.2246.339047.01.001
36001.13392.0002.2246.339047.01.2090
Valor: R$ 2.500,00
Período de vigência: 16/07/2026 a 13/10/2026
Data de assinatura: 16/07/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 4 de agosto de 2026.
Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 49

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
EXTRATO

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Segunda do termo originário, o qual tem como objeto o fornecimento de uma Licença de uso do Software de registro eletrônico de ponto para atendimento da Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e de acordo com os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade, da empresa 3TTECNOLOGIA, para a COHAB-CT e em atendimento às demandas da Área de Pessoal/Recursos Humanos..**PARTES**: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA –COHAB-CT e a **3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. **PRAZO:** o prazo de vigência terá inicio em **15/07/2026** e término em **14/07/2027** e o de execução terá seu término em **14/05/2027**. **CONTRATO:** nº 327-2 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 4 de agosto de 2026.
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extrato de Apostilamento.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., resolve TORNAR público o Extrato do Termo de Apostilamento constante abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO RELATIVO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 054/2018.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-075015/2026.

Autorizante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Autorizatário: BRUNO FERREIRA MATTE.

Equipamento 313/398: Box n.º 398, localizado no MERCADO CENTRAL – RUA DA CIDADANIA MATRIZ.

Motivo: Alteração de valores monetários contidos no Aditivo supracitado.

Por meio do presente, a redação elencada nas Cláusulas Segunda e Terceira, do citado instrumento, passa a valer conforme o abaixo exposto:

"CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da renovação supracitada o(a) autorizatário(a) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quinta do Termo de Outorga de Autorização de Uso de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R$ 3.559,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da Autorização de Uso será de R$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos).".

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga de Autorização de Uso primitivo e Aditivos.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 30.07.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 3 de agosto de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 131

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo ao C.A. 0060/2024 – FEAS

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve**:

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa LABB Laboratórios Ltda.

Objeto: Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 060/2024 – FEAS, cujo objeto é a análise microbiológica da água para as unidades atendidas pela Feas, firmado com a empresa Labb Laboratórios Ltda.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 87, inciso I, alínea "d" do Decreto Municipal nº 610/2019, a contratada da plena e irrevogável quitação de todos os pagamentos e repasses já efetuados pela Feas decorrentes deste contrato, nada mais

podendo reclamar, ressalvadas faturas, notas fiscais abertas e pendentes de pagamento até a assinatura do presente termo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos dos artigos 124 e 127, §5º, do Decreto Municipal nº 700/2023, a contratada da plena e irrevogável quitação de todos os pagamentos e repasses já efetuados pela Feas decorrentes deste contrato, nada mais podendo reclamar, ressalvadas faturas, notas fiscais abertas e pendentes de pagamento até a assinatura do presente termo.

Data: 03/08/2026

Processo administrativo nº 01-092107/2024 - FEAS.

Pregão Eletrônico nº 066/2025 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 132

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (1º Termo Aditivo ao C.A. 068/2025 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **Roberto Rivelino Avila Garcia.**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de repactuação do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controlador de acesso de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa Roberto Rivelino Avila Garcia.

Data: 31/07/2026

Prazo de vigência: até 21/10/2026

Valor global: O valor global do contrato passa de **R$ 1.048.997,52** (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para até **R$ 1.100.781,36** (um milhão, cem mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor correspondente à repactuação é de **R$ 51.783,84** (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo Administrativo n.º 01-159729/2025 – Feas

Pregão Eletrônico n.º 96/2025 - Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 133

Torna público o extrato de contratos, convênios, acordos e outros ajustes: 3º Termo Aditivo ao C.A. 074/2024 – FEAS.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **A Alves Maia Administradora de Bens Ltda.**
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de renovação de prazo do Contrato Administrativo nº 074/2024, que tem por objeto a locação das salas comerciais nº 202, 302, 305, 306 e 307, edificadas no lote de Indicação Fiscal nº 83.204.018, situadas no Condomínio Maia, localizado na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, firmado com as empresas A Alves Maia Administradora de Bens Ltda / JFN Imóveis Ltda.
Data: 03/08/2026
Vigência: 02/08/2026 à 01/08/2027
Valor Global: O valor global do contrato permanece em **R$ 197.093,16** (cento e noventa e sete mil, noventa e três reais e dezesseis centavos).
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo Administrativo n.º 01-169064/2024 - Feas
Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2024 - Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 134

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (1º Termo Aditivo ao C.A. 050/2025 – FEAS)

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **L.B. Laboratório de Anatomia Patológica Sociedade Simples.**
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 050/2025 – FEAS, aditivo de renovação e reajuste do contrato, cujo objeto, é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de anatomia patológica, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, firmado com a L.B. Laboratório de Anatomia Patológica Sociedade Simples, pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2026
Prazo de vigência: de 02/08/2026 até 01/08/2027.

Valor global: O valor global total passa de R$ 1.356.264,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais) para até **R$ 1.419.123,60 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos)**, correspondendo a um reajuste de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro centésimos por cento) pelo IPC-A junho/2026.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo Administrativo nº 01-149762/2025 - FEAS

Pregão Eletrônico nº 075/2025 - FEAS

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 135

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

Apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao C.A. 031/2025 – FEAS

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Prisma Informática Ltda.**

Objeto: Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2025 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software da marca Senior, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa Prisma Informática LTDA.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 87, inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal nº 610/2019, a contratada da plena e irrevogável quitação de todos os pagamentos e repasses já efetuados pela Feas decorrentes deste contrato, nada mais podendo reclamar, ressalvadas faturas, notas fiscais abertas e pendentes de pagamento até a assinatura do presente termo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos dos artigos 124 e 127, §5º, do Decreto Municipal nº 700/2023, a contratada da plena e irrevogável quitação de todos os pagamentos e repasses já efetuados pela Feas decorrentes deste contrato, nada mais podendo reclamar, ressalvadas faturas, notas fiscais abertas e pendentes de pagamento até a assinatura do presente termo.

Data: 03/08/2026

Processo administrativo nº 01-165335/2025 - FEAS.

Pregão Eletrônico nº 047/2025 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 60

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 432

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 432

Protocolo: 35-000315/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR

Assinatura: Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a execução do plano de trabalho **Fortalecimento do Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência no Centro - Dia**, que tem por objetivo assegurar a continuidade do atendimento especializado, humanizado e gratuito às pessoas com deficiência física neuromotora e múltiplas deficiências associadas, por meio da oferta do serviço Centro – Dia, promovendo proteção social, autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 17/08/2026 a 17/08/2027, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do plano de trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria, no Banco do Brasil.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2251.335041.3.1.1026 99 -99

Fundação de Ação Social, 4 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
HIDEO GARCIA **- Secretário**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**